



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Aut. Nº	153/17
P.L. Nº	233/17
Publ.:	24/10/17 - PAB. 19

LEI Nº 6.814 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017
(Vereador Célio Massao Kanesaki)

“Denomina RUA JOÃO CARLOS MIRONE, o logradouro público que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO CARLOS MIRONE, a IDT 150, existente no Bairro Pedregulho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 23 de outubro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO